

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0255 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0255 / 2005

DE

10/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DOUTOR FERNANDO DE JESUS MAURICIO,
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO
DE VILA FORMOSA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:18:51

00000020445-52



DELIBERAÇÃO

LEI Nº 14.324

230103107

ARQUIVADO EM 10/09/2007

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 2557/05

Adm. - C. P. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 MAI 2005

Constituição e Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0255/2005

Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio, logradouro público inominado localizado entre as Ruas Zodíaco e Ascensão, Jardim Têxtil, Distrito de Vila Formosa.

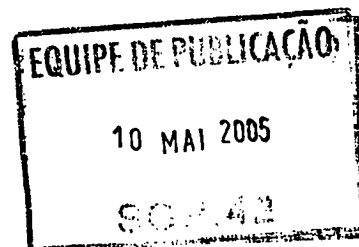
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador



C M S P - A T M
-10-Mai-2005-16:20-009640

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 20.05.05 CP

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio, logradouro público inominado localizado entre as Ruas Zodíaco e Ascensão, Jardim Têxtil, Distrito de Vila Formosa.

Dr. Fernando nasceu em 04 de junho de 1932, em Portugal. Era filho de José Américo Mauricio e Angélica Camila Pedro.

Chegou ao Brasil em 04 de março de 1936 e desde então se tornou Brasileiro de Coração e Corintiano.

Católico fervoroso, foi na sua juventude um mariano praticante, que no decorrer dos anos de sua vida, destacou-se na assistência às pessoas de poucos recursos financeiros da Região Leste. Aos 25 anos sagrou-se Vicentino, num trabalho incansável pela igreja e aos pobres. Como confrade Vicentino foi Presidente da Conferência Santo Estevam e Presidente do Conselho Particular do Penha.

Em 04 de maio de 1957, casou-se com Edith Gonçalves Mauricio, com quem teve quatro filhas: Valquiria, Valeria, Vânia e Viviane e quatro netos: Saulo, Cristiane, Tamires e Matheus

Era um homem afetuoso com sua família e sempre disposto a incentivar novos projetos e idéias.

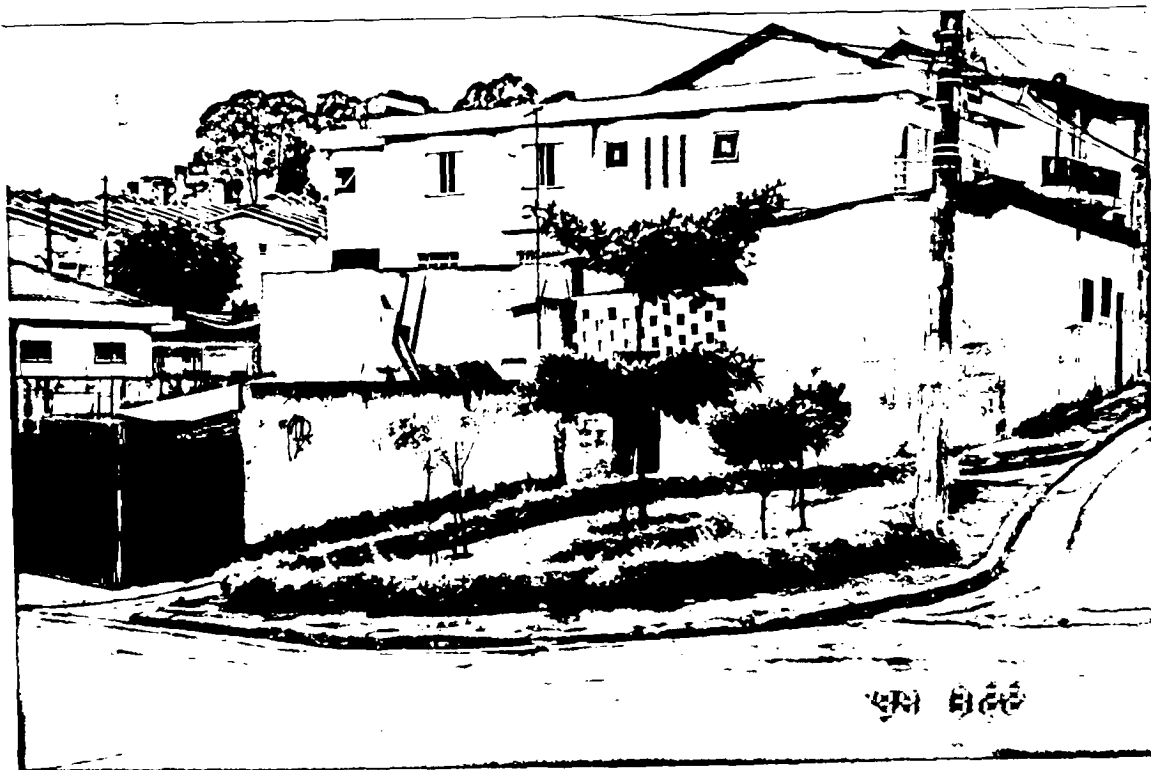
Em 1973 formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito de Guarulhos, passando a partir desta data, a prestar serviços de assessoria gratuita as pessoas menos favorecidas que necessitavam do auxílio de um advogado. Daí a grande consideração e respeito adquiridos pela população e colegas do meio jurídico.

Faleceu no dia 15 de outubro de 2004, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste projeto de Lei.

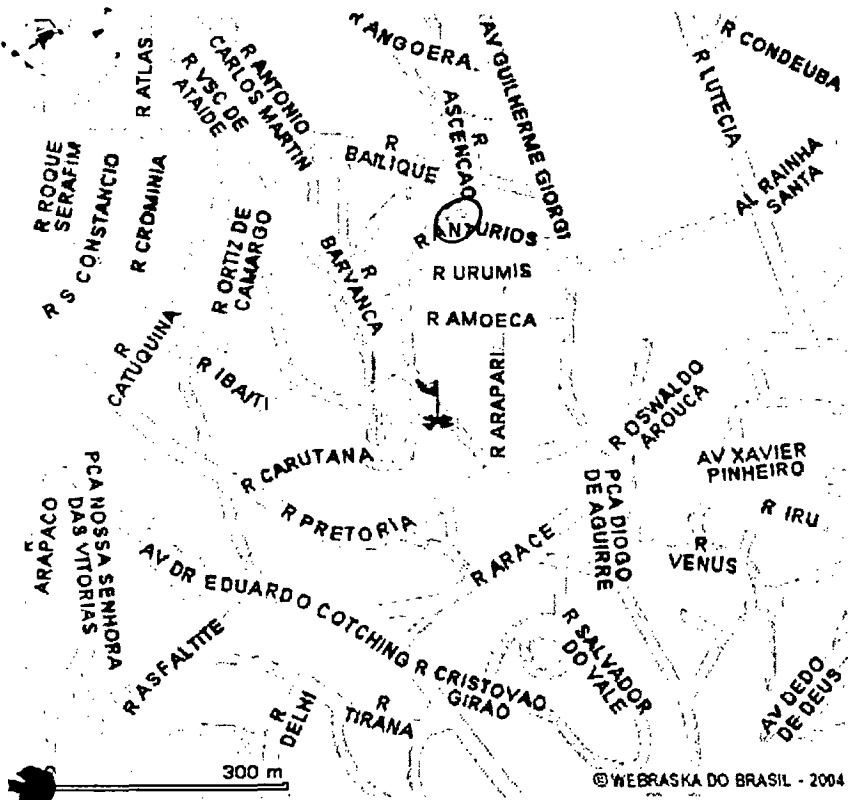
Folha nº 03 do proc.
Nº 255 de 05

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



*Praça * Rua Antúrios com Rua Ascensão – Jardim Têxtil (157 L 18)*

9



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-255 de 2005 20/05/05 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta:

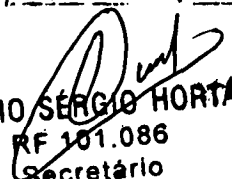
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

23/05/05

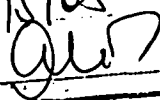
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 24/05/05 às 13:00h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

COPIA NA ACJ-3

EM 25/5/05 16 hs

POR 

S 25/5/05

17:30 hs 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado neste ato certidão de informação, rubricado pelo

Documentos

folha nº 0708 e 09 - a)

14/06/05


Hideo Hideo Takahashi
Reg. 11123



Folha nº	07	do
Processo	255/05	
Nome	Hideo Hikeshi Takahashi	
Reg.	11123	Th

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0255/2005, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0255/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08 de 05

Presidente



Folha nº	08	do
Processo	255/05	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg.	11123	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de maio de 2005.

OFÍCIO SGP-15 nº 92 /05

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 255/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 255/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

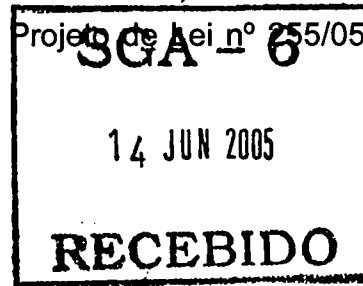


Folha nº	07	do
Processo	255705	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 092/05, de 31/05/05
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 255/05
de autoria da Ver. Toninho Paiva.



Anexo: fotocópias do PL nº 255/05 e do despacho da comissão solicitante.

10/12/12
57

0 - 2700

300 700 51

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ o papel de informação.
rubricado _____ sob folha nº 107

Em 12/01/13

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15



Folha nº 104 do
Processo 255/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 092/05, de 31/05/05
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 255/05,
de autoria da Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

16/06/05

Anexo: fotocópias do PL nº 255/05 e do despacho da comissão solicitante.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF. 689.893.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 17/06/05
TR

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta Câmara Municipal, para publicação e arquivamento, publicados sob
DOCUMENTO

Folhas de 111 de 111
al Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 161/05-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0092/2005
Processo nº 2005-0.142.385-7

São Paulo, 7 de julho de 2005

Folha nº 11	do
Processo 255/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg 11130	

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 0857/2005

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 255/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

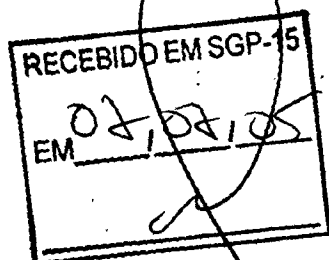
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/mla
Resp 255-05

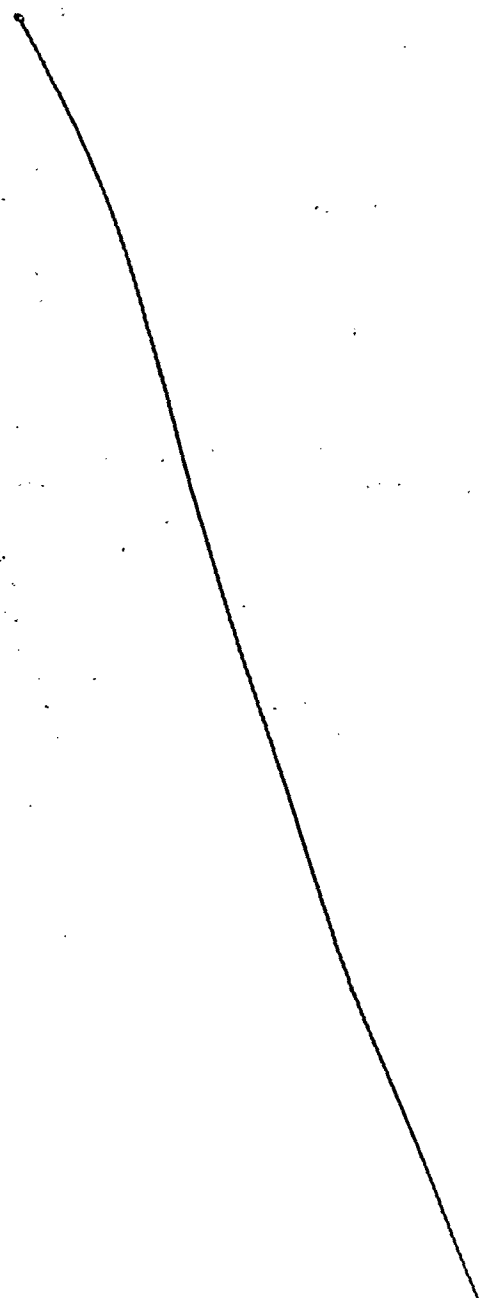
À SGP-15

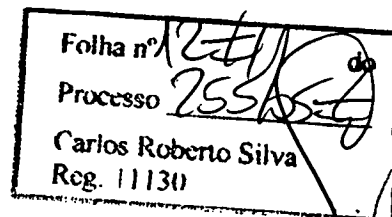
Em. 07/07/05


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





14
 C. Roberto Silva
 Encarregado do Setor II
 CAGE 6

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 24/06/0
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FI
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

 CODLOG - 20078-6 DENOMINACAO - R ZODIACO
 FOLHA MOC 10-J QUADRIC. MOC C3 CEP 03413 - 010
 PTO INICIAL DENOM.- R ANTONIO PRETO CODLOG 01843
 IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 055-392 TIPO
 QUANTIDADE DE LOTES - 54 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	OFICIALIZACAO DO LEITO	4371	LEI	53		ATIVO
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	2631	DECRETO	54		ATIVO
	OFIC.LEITO E DENOMINACAO	15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R DO CANAL	027	10/10/90
R SETE (J. TEXTIL-TAT)	019	08/07/54

 ODLOG A 20078-6
 PESQUISAR ()
 AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - TELA ()
 PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 24/06/0
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FI
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

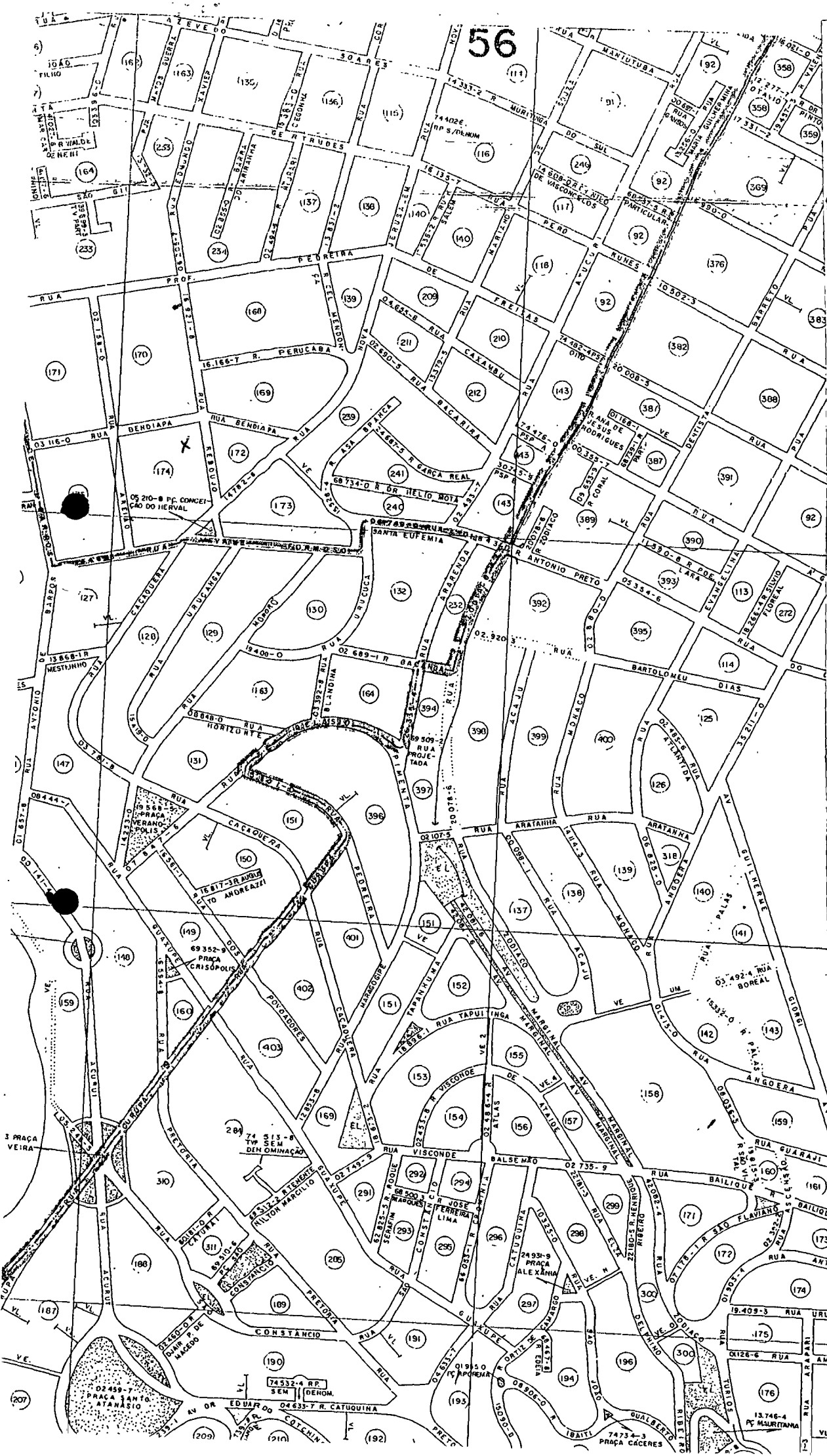
 CODLOG - 02392-2 DENOMINACAO - R ASCENSAO
 FOLHA MOC 10-J QUADRIC. MOC B4 CEP 03415 - 070
 PTO INICIAL DENOM.- R GUARAGI CODLOG 08036
 IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 055-161 TIPO
 QUANTIDADE DE LOTES - 16 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	OFICIALIZACAO DO LEITO	4371	LEI	53		ATIVO
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	2631	DECRETO	54		ATIVO
	OFIC.LEITO E DENOMINACAO	15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R DOZE (J. TEXTIL-V FOR)	019	08/07/54
***** FIM *****	***	*****

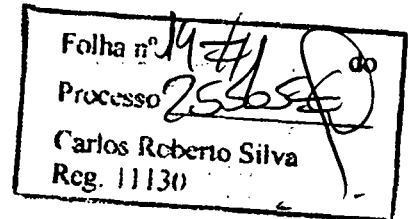
 ODLOG A 02392-2
 PESQUISAR ()
 AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - TELA ()





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



do processo 2005 - 0.142.385 - 7

em 24 de junho de 2005

Folha de informação

(a)

Clemilda B. Rocha
Encontro de Setor II
CASE G

Informação 836 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 255 / 05 do vereador Toninho Paiva (denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio logradouro público situado na Vilas Formosa)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

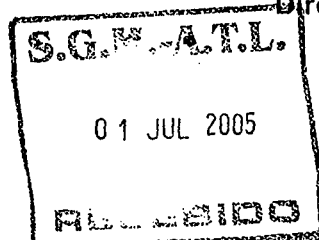
(60.11.20.030)

No mapa que anexamos atrás (folha 3324 do MOC - edição de 1986), assinalamos as ruas Zodíaco e Ascensão, ambas oficialmente denominadas pelo Decreto 2631 / 54 e citadas como referência de localização da praça que se quer denominar.

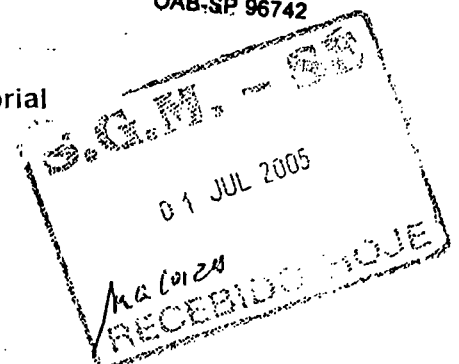
Do exame de tal assinalação resulta evidente que o projeto não determina nenhum logradouro em particular, o que nos impede de responder às indagações da Comissão de Constituição e Justiça.

São Paulo, 24 de junho de 2005

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



RECIBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-
JURÍDICOS DO LEGISLATIVO
EM 24/07/05 13 17 HS
POR *Alv*

5/09/08/05 - *Deb*

SEGUE —, juntado —, nesta data.
documento — e papel de informação.
rubricado — sob folha — nº 15
Em 15/08/05

João
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Folha nº 15
do processo nº 255/05
Mário Sérgio Horta
PF 101.736

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de agosto de 2005.

Ofício nº

Ref. Projeto de Lei nº 255/05

Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 255/2005, de sua autoria que visa denominar Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, constatou-se que não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado, conforme informações às fls 13 e 14.

Diante disso, solicito a juntada de um croqui detalhado do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

Atenciosamente

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Vereador Toninho Paiva

CAJ
25/08/05
16/08/05
17:50hs

SEGUE M, juntado S, nesta data;
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 162/2
Em 15/02/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Ofício nº 420/2005

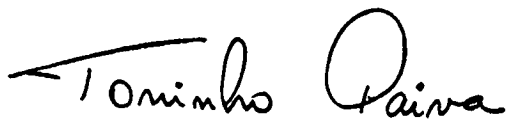
Folha nº 16
do processo nº 255/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

São Paulo, 15 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

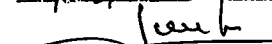
Em atenção ao ofício da Comissão de Constituição e Justiça, datado em 09 de agosto de 2005, ref. Projeto de Lei nº 255/05, segue conforme solicitação, croqui detalhado, do local que se pretende denominar Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio.

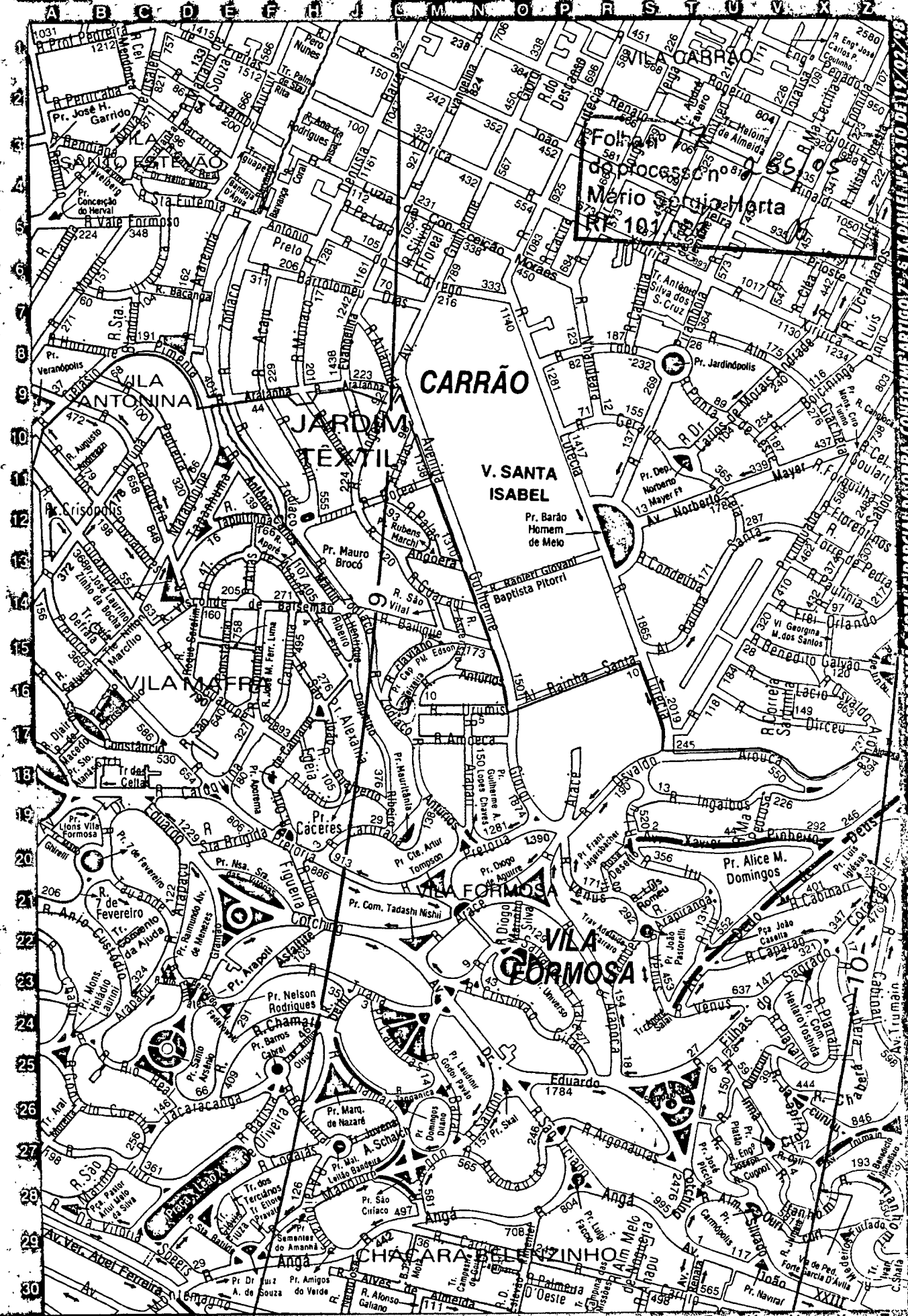
Atenciosamente,


TONINHO PAIVA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Vereador Celso Jatene
Digníssimo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/05 às 18:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 173, § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/98.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

JURISDIÇÃO

EM 16/2/06 ÀS 13:30 HS

POR *[Assinatura]*

D / em 22/02/06 às 16:45h *[Assinatura]*

SEGUE _____, juntado _____, nesta data documento _____ e papel de informação rubricado _____ 600 folhas r" 18 a 20

Em 28/03/06

[Assinatura]

NELSON TOLINO
Assistente Parlamentar



Folha n.º	18	do proc.	
n.º	255	de	05
18/12			

NELSON PEREIRA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

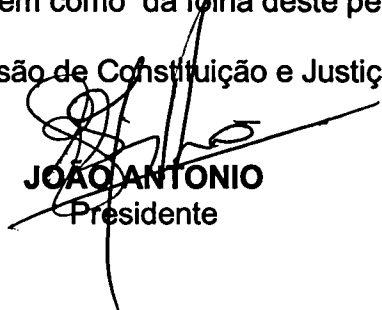
Solicito V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, relativo ao logradouro mencionado no Projeto de Lei nº 0255/05, para que se esclareça o quanto segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo não conseguiu localizar o logradouro através dos dados fornecidos inicialmente (fls. 14).

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0255/05 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 16 e 17, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO
Presidente

DEFIRO
SP. / /


Presidente



CMSP

TID 77.5665

Folha n.º	19	de	procedimento
n.º	255	de	OS
[assinatura]			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON [assinatura]
Assistente Parlamentar

São Paulo, 14 de março de 2006.

25-OF-SGP15P
25-0027/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 255/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 255/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



775665

Folha n.º	210
n.º	255 de 05
B. P.	

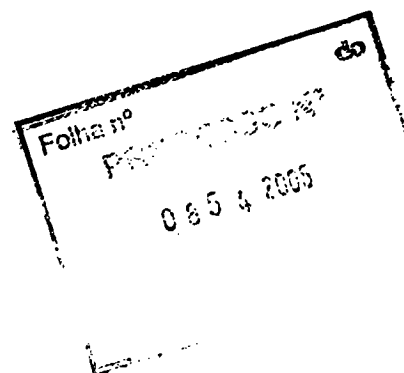
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 027/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 255/05, que "Denomina Praça Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 255/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 21
Em 31/10/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



775665

Folha n.º 21
n.º 255 de 05

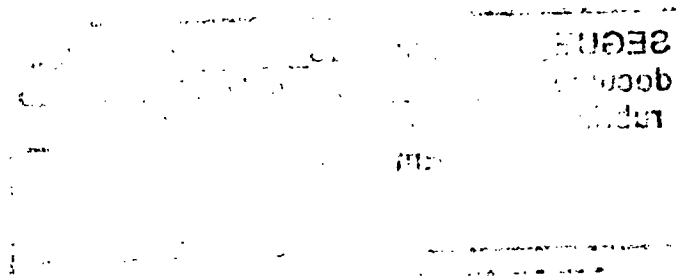
NELSON TOLEDO
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 027/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 255/05, que "Denomina Praça Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa".

Anexo: fotocópias PL nº 255/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



RECEBIDO
SGM/ATL

28/3/06

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.063.1.01
SGM-ATL

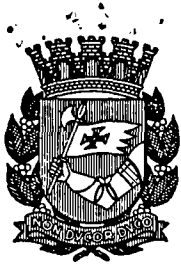
RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/03/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

S

SEGUE m, juntado 5, nesta dat
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 22 e 23
Em 03/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO	
☆	26 ABR 2006 ☆
	
PRESIDENTE	

13 - RDS
13-0674/2006

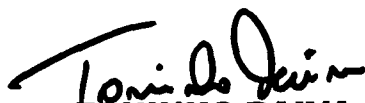
Folha nº 22
do processo nº 255/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086 

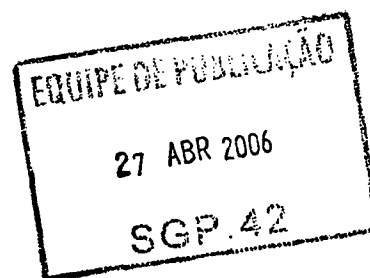
REQUERIMENTO

26	07
27	08

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223 do Regimento Interno), a juntada do documento anexo, ao PL 255/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de Constituição e Justiça

28,04,06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

61011 010192 016

080 101 101

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

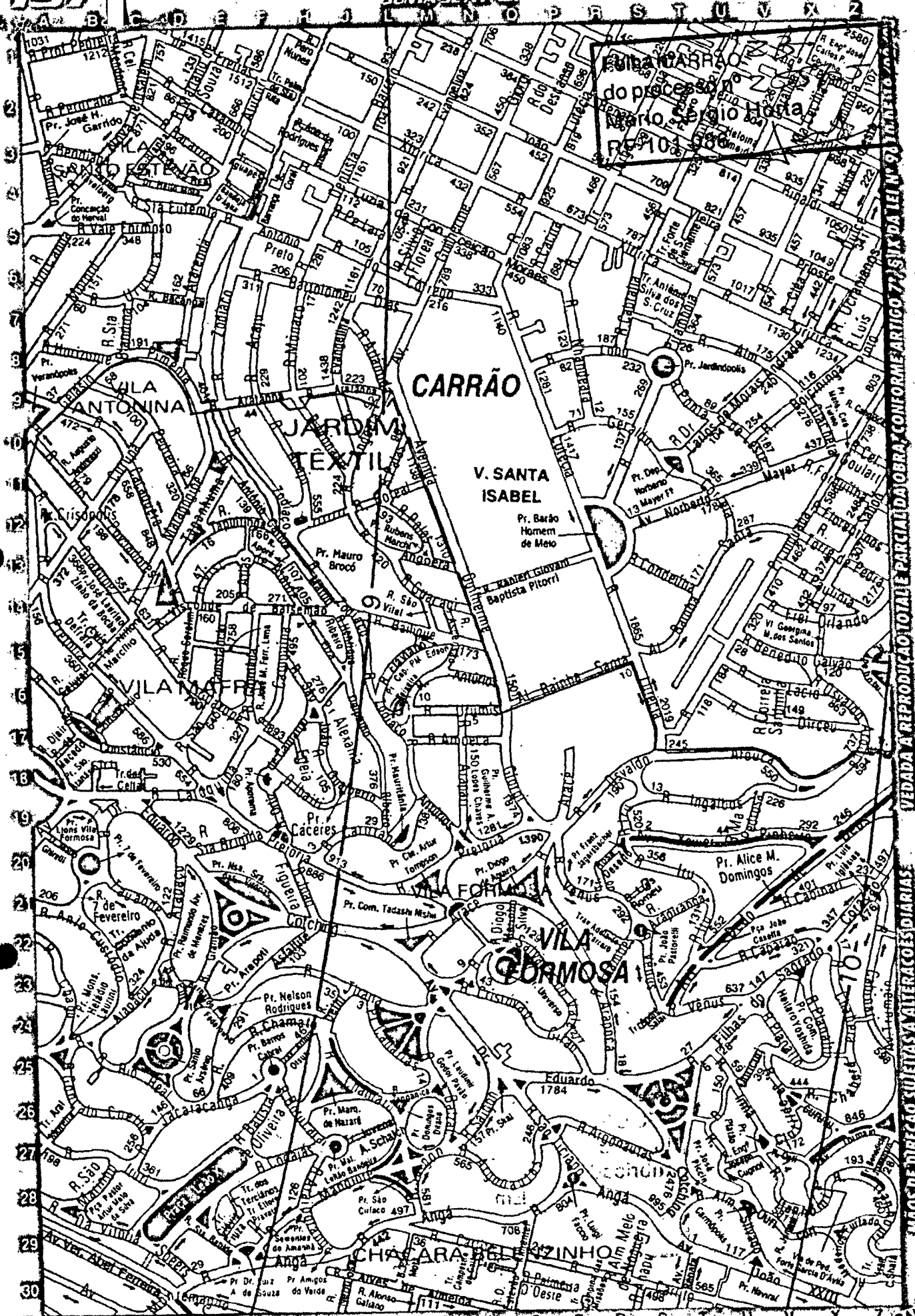
Em 02/05/06 às 16:00

RF 101086

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DO OBRA, CONFORME ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.130 DE 1966

SEGUE M, juntado S, nesta dat.
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 24.031
Em 20/05/06

MÁRIO SÉRGIO MORTA

RF 101.086.
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 116/06- C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0027/2006

Processo n.º 2005-0.142.385-7

15 - DOCREC
15- 0541/2006

Folha nº 24
do processo nº 2005/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 255/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

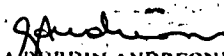
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 255-05

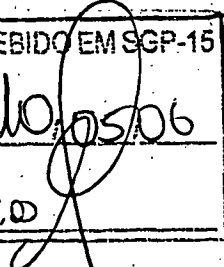
15-22 05/05/2006 00:33:04 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em 10/05/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

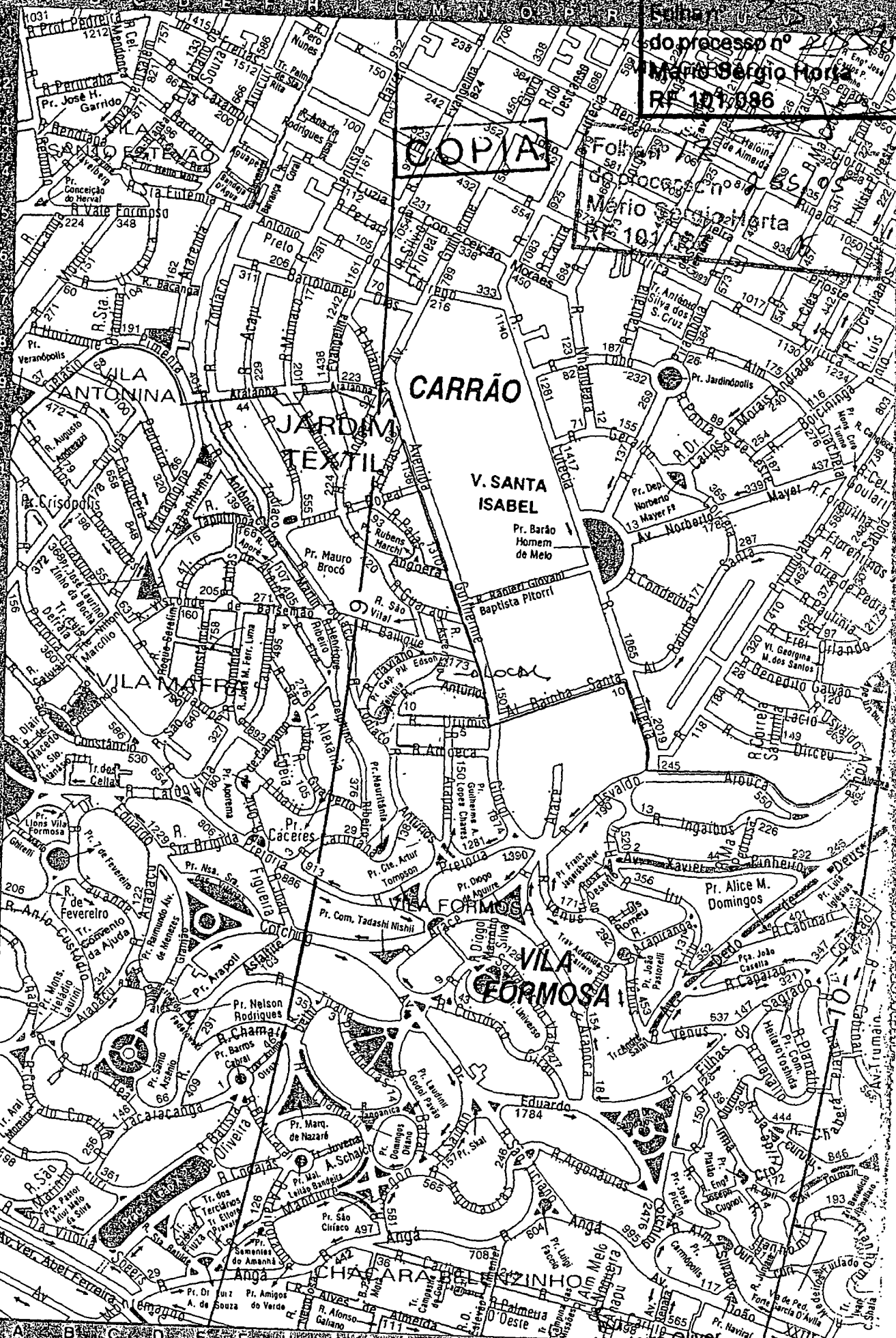
RECEBIDO EM SGP-15
EM 10/05/06
16:00

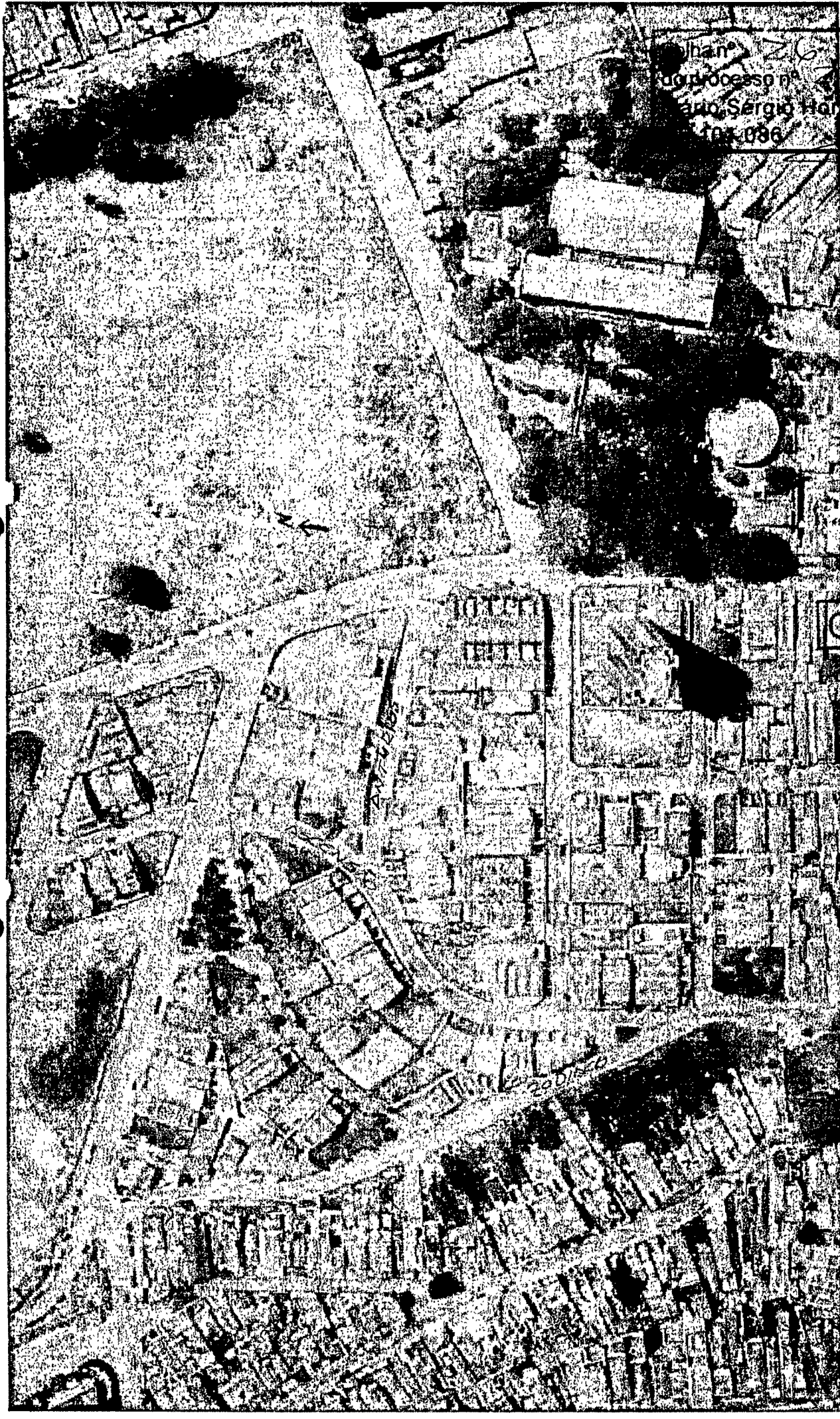


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

do processo nº
Mário Sérgio Fortes
Rf 101.086

COPIA





Seiro Oliver
SGM/ATL
96742

Clique aqui para fazer o download da foto

CÓPIA

Processo nº 2575
Sergio Horta
103-036

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Legislativa
CASA 4

588.746-0.5006-04
0399001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SECTORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha 20
do processo nº 25875
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 26

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.142.385 - 7 EM /04/2006 (A)

Antonio V. Porto
CABE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 062/2005.

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 0255/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: DR. FERNANDO DE JESUS MAURÍCIO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO APRESENTADA EM FOLHAS 22 DESTA, ASSINALADA EM COR AMARELA E SINALIZADA COMO "LOCAL", PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FORMULADOS EM FOLHAS 20, CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E SEGUNDO NOSSOS CADASTROS NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM 4 - NÃO. CONSIDERANDO-SE QUE O LOCAL PRETENDIDO PELO AUTOR DO PROJETO SEJA DE FATO O CONSTANTE EM FOLHAS 22, NÃO SE TRATA DE LOGRADOURO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ZODÍACO E ASCENSÃO, MAS DE ESPAÇO LIVRE SITUADO ENTRE AS RUAS ANTÚRIOS E ASCENSÃO, SETOR 55 QUADRA 173.

ITEM 5 - NÃO. É ESPAÇO LIVRE E NÃO RUA.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

24/04/2006

Q. U. A. D. R. A. 173

João 29 FOLHA 1
 do processo nº 285/05
 Maria Sérgio Costa
 RF 101.086

C O P I A

ESCALA 1:1.000

DELLANO CHE E' APPROVATO IL RUOTOLO ANIMATO
 IN ACCORDAMENTO PER PARTE DI PRESSIONE CO-
 NTRATO DI PRODUZIONE IN ITALIA.

O PROP
Franklin D. Roosevelt
 PRESIDENT OF THE UNITED STATES S/A



1998

CREA 10/20/20

REC'D PREP 10/12/64

327112 68m2 10004

ART

VISTO

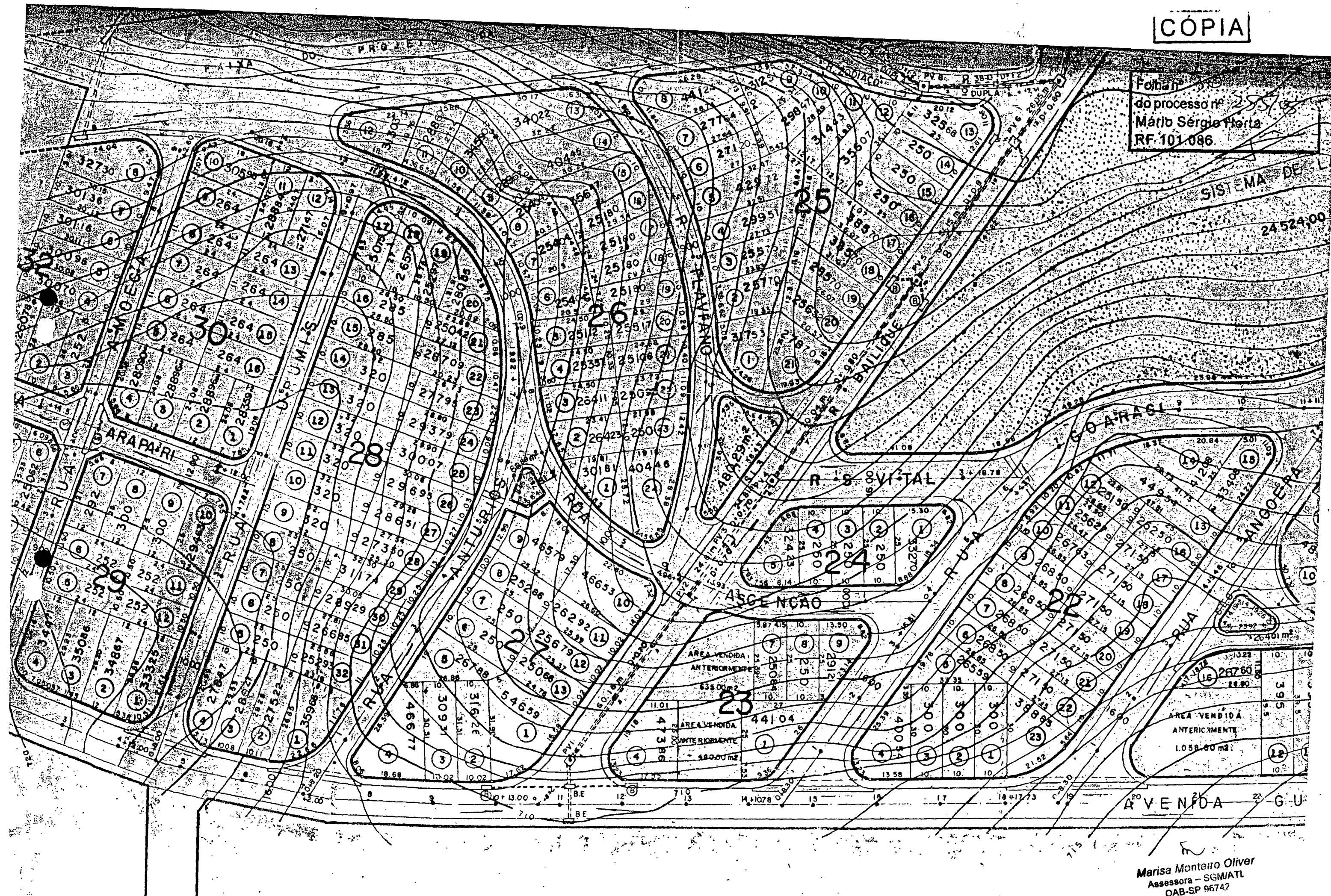
ALVARA N.º 11.51 SE 1102

SÃO PAULO 87 09 82

Maria Ivonne **CAB**

CÓPIA

Folha nº 25
do processo nº 255/93
Mário Sérgio Faria
RF 101.086



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 31
do processo nº 205/05
Mário Sérgio Horta
RP-101.086

do processo 2005 - 0.142.385 - 7

em 25 de abril de 2006

Folha de informação

30

(a)

Renilde Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE 8

Informação 452 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 255 / 05 do vereador Toninho Paiva (denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício logradouro público situado na Vilas Formosa)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Concedendo que a assinalação feita no croqui de folha 22 representa a intenção do autor do projeto e, por decorrência, a localização do logradouro que ele quer denominar, ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos adotamos, em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça,

Permitimo-nos, no entanto, sugerir a seguinte descrição: "Artigo 1º - Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício a área designada por Sistema de Lazer 2 do Jardim Têxtil, situada na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (setor 55 - quadra 173), no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva."

São Paulo, 25 de abril de 2006

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

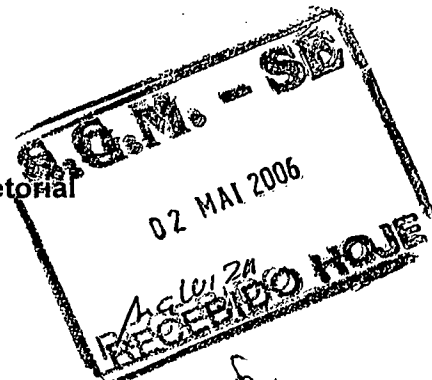
Diretor

S.G.M.-A.T.L.

02 MAI 2006

RECEBIDO

RP-101.086 / rpsg



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FALCÃO
 Para relatar,
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18 / 05 / 06

 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS
 POR J. J. J.

AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) com este documento(s) rubricado(s)
 sob nº 22 e 23, e folha de informação nº
 em 29/6/06

SOLANGE ROCHA DE SANTOS
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0718/2006

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0255/05

Folha nº 32 do proc.
nº 01- 255 de 20 05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro inominado localizado entre as Ruas Zodíaco e Ascensão, Jardim Têxtil, Distrito de Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 31, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0255/05

Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc.
nº 01 - 255 de 05
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.001

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, a área designada por Sistema de Lazer 2 no Jardim Têxtil, situada na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (setor 55 – quadra 173), no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/6/06

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/07/06

SOLANGE RAINOZA DOS SANTOS
R.F. 18801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/08/06 14 Cgg

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Paulo Teixeira	
Para: _____	Assinatura: _____
Sala do Conselho: _____	Assinatura: _____
Em: 02/08/06	Assinatura: _____
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

dirgo Rubens Calvo
18/08/06
Cgg

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 34
Em 11/09/06



16 - PAR
16- 1210/2006

Folha nº 34 do
Processo nº 255/05
Elaine Gonçalves Gar
Reg. 100.465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/05

Visa o Projeto de Lei nº 255/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Praça Doutor Fernando de Jesus Mauricio** o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (setor 55 – quadra 173), no Distrito de Vila Formosa.

Trata-se de uma homenagem a uma munícipe, que prestou relevantes serviços à comunidade em que residia, principalmente na prestação de serviços de assessoria jurídica gratuita às pessoas menos favorecidas que necessitavam do auxílio de advogado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público e oficial** e encontra-se **sem denominação**;
- o nome proposto **não constitui homonímia** encontrando respaldo legal para a sua denominação.

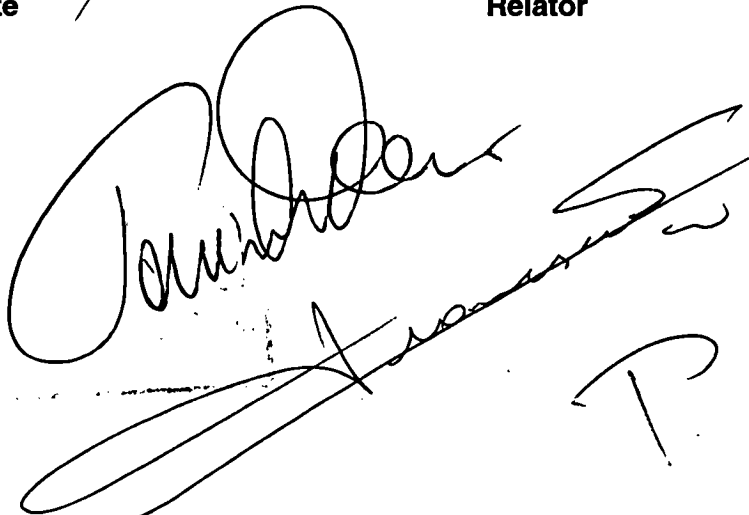
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 255/05, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Rubens Calvo
Relator



17 - RELCOM
17- 3081/2006

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/09/06

Eyr 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>11/09/06</u> à	
	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Carlos Gama</i>	
Data de <u>19/09/06</u>	
Em: <u>19/09/06</u>	
Oto. o prazo para a entrega do documento em termos do § 2º, art. 10 da Lei nº 1.232/04	

Segue <u>2</u> juntado <u>1</u> nesta data documentos e papel de informação rubricado <u>1</u> sob folha nº <u>25</u>
Em: <u>21/02/06</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1729/2006
PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Dr. Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado localizado no distrito de Vila Formosa.

O homenageado nasceu em 04 de junho de 1932, em Portugal, e chegou ao Brasil em 04 de março de 1936. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito de Guarulhos, passando, desde então, a prestar serviços de assessoria gratuita às pessoas menos favorecidas que necessitavam do auxílio de um advogado, especialmente na região Leste. Faleceu em 15 de outubro de 2004.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, apresentando, contudo, **substitutivo**, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 31.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois se trata de homenagear um cidadão que colaborou com os moradores da região onde se situa o logradouro, através da assistência jurídica gratuita.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/12/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RE 19.039
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19/12/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-2J - A pedido

São Paulo, 09/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 36

Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0073/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 36 do
Processo nº 255/05.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MJS*

PARECER Nº /2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0255/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no distrito de Vila Formosa.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

ok Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

13/02/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 32, 34, 35 e 36

Publicação no D.O.M. de
27, 02, 2007

Página(s) 64/65 Coluna(s) 4 e 1

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

Secretária

Processo nº
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

À SGP-23.

São Paulo, 27/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar
Sra. Rosmari,

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

As 15:30

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE em junho 8 nesta data
documentos 0 de informação
rubricado 8 sob folha nº 37/47
Em 02/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1221/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 255/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

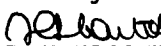

JCSS/rcas

Folha nº 33 do proc.
nº 01-255 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 38	do proc.
nº 01-233	de 2005
ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 32/33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 255/05). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício a área designada por Sistema de Lazer 2, no Jardim Têxtil, situada na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (Setor 55 - Quadra 173), no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/rcas



Folha nº.....39.....do proc.
nº.....01.255.....de 05.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS.....
Agente de Apoio Legislativo.....

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.324 DE 30 DE março DE 2007.

Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício a área designada por Sistema de Lazer 2, no Jardim Têxtil, situada na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (Setor 55 - Quadra 173), no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

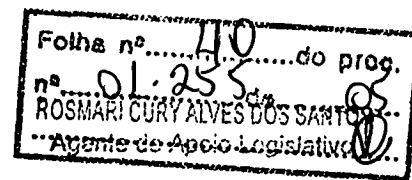
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

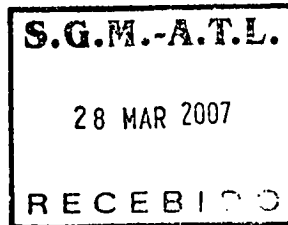


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1221, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 255/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.255

de

05 02/04/07

(a)

ROSAMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.324, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 255/05, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício a área designada por Sistema de Lazer 2, no Jardim Têxtil, situada na confluência das Ruas Ascensão e Antúrios (Setor 55 - Quadra 173), no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31 / 03 / 2007

pagina 01 coluna 02

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

BAIXADO PARA O dia 05/03/2009

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 42# 500 00 500 00

Em 10.04.07

(a) LINA ANGÉLICA M. GUMAUCKAS

RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-255 de 2005 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14324/2007 de 30/03/2007. Há uma fotografia,
colorida com dimensões 10x15 cm, inserida às folhas n° 3

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 42 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927